



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTEIRA 41/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2024

Retifica a Portaria 96/2023, de 19 de outubro de 2023, que altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria 96/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2023, que altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, conforme errata a seguir:

I - Na ementa da Portaria 96/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2023:

ONDE SE LÊ:

"Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação constituído pela **Portaria 85/2021, de 28 de setembro de 2021.**"

LEIA-SE:

"Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação constituído pela **Portaria 16/2023, de 2 de março de 2023.**"

II - No Art. 1º da Portaria 96/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2023:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, constituído pela **Portaria 85/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2021,** no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa."

LEIA-SE:

"Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, constituído pela [Portaria 16/2023, de 2 de março de 2023](#), no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

III - No Art. 5º da Portaria 96/2023 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2023:

ONDE SE LÊ:

"Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da [Portaria 85/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2021](#)."

LEIA-SE:

"Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da [Portaria 16/2023, de 2 de março de 2023](#)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 23/07/2024 15:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 582350
Verificador: d56d7f57f9
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521